

**OFÍCIO Nº 0253/GAB/2025**
**Sinop – MT, 11 de abril de 2025.**

**Ao Exmo. Sr.**  
**VEREADOR REMÍDIO KUNTZ**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**

**Ref.: Indicações**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 031, utilizo do presente expediente para encaminhar os documentos abaixo elencados, oriundo da Secretaria Municipal, em resposta às Indicações conforme segue:

<b>Ofício</b>	<b>Indicação</b>	<b>Vereador (a)</b>
OFÍCIO Nº 122/GAB-SOSU/IND/2025	067/2025	JUVENTINO SILVA
OFÍCIO Nº 123/GAB-SOSU/IND/2025	069/2025	MARCOS VINICIUS
OFÍCIO Nº 124/GAB-SOSU/IND/2025	070/2025	MARCOS VINICIUS
OFÍCIO Nº 125/GAB-SOSU/IND/2025	071/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO Nº 126/GAB-SOSU/IND/2025	073/2025	SANDRA DONATO
OFÍCIO Nº 127/GAB-SOSU/IND/2025	078/2025	REMÍDIO KUNTZ
OFÍCIO Nº 128/GAB-SOSU/IND/2025	079/2025	REMÍDIO KUNTZ
OFÍCIO Nº 129/GAB-SOSU/IND/2025	080/2025	GILSIMAR SILVA
OFÍCIO Nº 130/GAB-SOSU/IND/2025	081/2025	GILSIMAR SILVA
OFÍCIO Nº 131/GAB-SOSU/IND/2025	082/2025	MOISÉS DO JARDIM DO OURO
OFÍCIO Nº 132/GAB-SOSU/IND/2025	083/2025	MOISÉS DO JARDIM DO OURO
OFÍCIO Nº 133/GAB-SOSU/IND/2025	084/2025	DILMAIR CALLEGARO
OFÍCIO Nº 134/GAB-SOSU/IND/2025	085/2025	HEDVALDO COSTA
OFÍCIO Nº 135/GAB-SOSU/IND/2025	086/2025	RODRIGO GARGANTINI
OFÍCIO Nº 136/GAB-SOSU/IND/2025	087/2025	RODRIGO GARGANTINI
OFÍCIO Nº 137/GAB-SOSU/IND/2025	089/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 138/GAB-SOSU/IND/2025	090/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 140/GAB-SOSU/IND/2025	076/2025	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO Nº 141/GAB-SOSU/IND/2025	077/2025	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO Nº 142/GAB-SOSU/IND/2025	095/2025	JUVENTINO SILVA
OFÍCIO Nº 143/GAB-SOSU/IND/2025	096/2025	JUVENTINO SILVA
OFÍCIO Nº 144/GAB-SOSU/IND/2025	100/2025	MARCOS VINICIUS
OFÍCIO Nº 145/GAB-SOSU/IND/2025	108/2025	DILMAIR CALLEGARO
OFÍCIO Nº 147/GAB-SOSU/IND/2025	110/2025	GILSIMAR SILVA
OFÍCIO Nº 148/GAB-SOSU/IND/2025	111/2025	GILSIMAR SILVA
OFÍCIO Nº 149/GAB-SOSU/IND/2025	112/2025	HEDVALDO COSTA
OFÍCIO Nº 150/GAB-SOSU/IND/2025	113/2025	HEDVALDO COSTA
OFÍCIO Nº 151/GAB-SOSU/IND/2025	115/2025	CÉLIO GARCIA

OFÍCIO Nº 152/GAB-SOSU/IND/2025	116/2025	MOISÉS DO JARDIM DO OURO
OFÍCIO Nº 153/GAB-SOSU/IND/2025	117/2025	MOISÉS DO JARDIM DO OURO
OFÍCIO Nº 103/GAB-SOSU/IND/2025	129/2025	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO Nº 104/GAB-SOSU/IND/2025	137/2025	JUVENTINO SILVA
OFÍCIO Nº 105/GAB-SOSU/IND/2025	141/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO Nº 106/GAB-SOSU/IND/2025	135/2025	DILMAIR CALLEGARO
OFÍCIO Nº 107/GAB-SOSU/IND/2025	136/2025	HEDVALDO COSTA
OFÍCIO Nº 108/GAB-SOSU/IND/2025	123/2025	MARCOS VINICIUS
OFÍCIO Nº 109/GAB-SOSU/IND/2025	124/2025	MARCOS VINICIUS
OFÍCIO Nº 110/GAB-SOSU/IND/2025	126/2025	GILSIMAR SILVA
OFÍCIO Nº 111/GAB-SOSU/IND/2025	128/2025	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO Nº 112/GAB-SOSU/IND/2025	142/2025	RODRIGO GARGANTINI
OFÍCIO Nº 113/GAB-SOSU/IND/2025	139/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 114/GAB-SOSU/IND/2025	138/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 115/GAB-SOSU/IND/2025	134/2025	DILMAIR CALLEGARO
OFÍCIO Nº 116/GAB-SOSU/IND/2025	119/2025	RODRIGO GARGANTINI
OFÍCIO Nº 117/GAB-SOSU/IND/2025	132/2025	SANDRA DONATO
OFÍCIO Nº 118/GAB-SOSU/IND/2025	130/2025	REMÍDIO KUNTZ
OFÍCIO Nº 119/GAB-SOSU/IND/2025	131/2025	REMÍDIO KUNTZ
OFÍCIO Nº 120/GAB-SOSU/IND/2025	143/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO Nº 040/2025/SAM/GAB	143/2025	ADEMIR DEBORTOLI
Ofic. Nº 090/SME/LEG/2025	068/2025	JUVENTINO SILVA
Ofic. Nº 090/SME/LEG/2025	090/2025	CÉLIO GARCIA
Ofic. Nº 090/SME/LEG/2025	097/2025	ADEMIR DEBORTOLI
Ofic. Nº 090/SME/LEG/2025	109/2025	DILMAIR CALLEGARO
Ofic. Nº 090/SME/LEG/2025	120/2025	JUVENTINO SILVA
Oficio nº 081/SFO/2025	139/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 043/2025/SAM/GAB	152/2025	MARCOS VINICIUS
OF. Nº 121/SMCET/ADM/2025	098/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OF. Nº 121/SMCET/ADM/2025	108/2025	DILMAIR CALLEGARO
OF. Nº 122/SMCET/ADM/2025	129/2025	TONINHO BERNARDES
OF. Nº 122/SMCET/ADM/2025	134/2025	DILMAIR CALLEGARO
OF. Nº 122/SMCET/ADM/2025	139/2025	CÉLIO GARCIA
OF. Nº 122/SMCET/ADM/2025	140/2025	ADEMIR DEBORTOLI

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO DORNER**  
 Prefeito Municipal

OFÍCIO. N°122/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF N° 164 AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 067/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 067/2025**, de autoria do Vereador JUVENTINO SILVA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da implantação de faixa elevada na avenida Avenida André Maggi, com Guapuruvus.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.



# SINOP

PREFEITURA

Esta cidade é sua

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO

SILVA:079620

02115

Assinado de forma  
digital por LUCIO

SILVA:07962002115

Dados: 2025.04.04

09:56:18 -04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº 123/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.069/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a INDICAÇÃO Nº. 069/2025, de autoria do Vereador MARCOS VINICIOS a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de fazer a limpeza de bueiro e reparos nas quedas de água na rua projetada 07, no Bairro Villas Lobo 1.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que a manutenção da na rede de drenagem é realizada continuamente.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:0796200211  
5

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:47:25  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°124/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 070/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 070/2025**, de autoria do Vereador MARCOS VINICIOS a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da construção de quebra-molas na Avenida Amélia nas proximidade da Rua Cabo Manoel Agostinho Nascimento no Bairro Jardim São Paulo 1.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO

SILVA:079620

02115

Assinado de forma  
digital por LUCIO

SILVA:07962002115

Dados: 2025.04.04

09:56:18 -04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°125/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 071/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 070/2025**, de autoria do Vereador ADEMIR DE BORTOLI a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da construção de redutores de velocidade ao longo da Avenida Bela Vista, no Bairro Bela Vista.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO

SILVA:079620

02115

Assinado de forma  
digital por LUCIO

SILVA:07962002115

Dados: 2025.04.04

09:56:18 -04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº 126/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.073/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 069/2025**, de autoria do Vereadora SANDRA DONATO a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de fazer cascalhamento no final da Rua Um no Bairro Residencial Novo Jardim .

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que no período de chuvas a recuperação das vias públicas é contínuo.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:079620021  
15

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:46:21  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº 127/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.078/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 078/2025**, de autoria do Vereador REMIDIO KUNTZ a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de fazer a troca de todos os poste de madeira por poste de concreto das vias publicas do município de Sinop.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:07962002115

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 13:18:54  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°128/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 079/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 079/2025**, de autoria do Vereador REMIDIO KUNTZ a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de uma lombo-faixa em frente ao EMEB José Reinaldo de Oliveira, na Avenida Brasil no Bairro Menino Jesus 1, na região do São Cristóvão.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO

SILVA:079620

02115

Assinado de forma  
digital por LUCIO

SILVA:07962002115

Dados: 2025.04.04

09:56:18 -04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº 129/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.080 /2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 080/2025**, de autoria do Vereador GILSIMAR SILVA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da limpeza da Praça localizada na Avenida das Águias com Rua dos Sabias no Residencial Recanto dos Pássaros.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que a limpeza dos logradouros públicos é realizada continuamente.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:07962002  
115

Assinado de forma digital  
por LUCIO  
SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:45:45  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°130/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°.081/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°.081/2025**, de autoria do Vereador Gilsimar Silva a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade do fechamento do valetão e da criação de um estacionamento na Avenida dos Garantãs ao lado da Capela Mãe de Deus.

Destaco que a execução implantação de estacionamento de canteiro central depende principalmente da viabilidade técnica do Departamento de Engenharia de Tráfego e Mobilidade, bem como da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e do orçamento específico para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:079620021  
15

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:45:12  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº 131/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.082/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a INDICAÇÃO Nº. 082/2025, de autoria do Vereador MOISEIS DO JARDIM DO OURO a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de cascalhamento na Rua João Pedro Moreira de Carvalho do Bairro Alto Da Gloria.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que no período de chuvas a recuperação das vias públicas é contínuo.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:07962002115

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:44:34  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº132/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.083/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 083/2025**, de autoria do Vereador MOISEIS DO JARDIM DO OURO a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de cascalhamento em todas as Ruas do Bairro Campim Club.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que no período de chuvas a recuperação das vias públicas é contínuo.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:07962002115

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:43:36  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº133/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril 2025

A Ilma. Sra.  
**ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN**  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.084/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 084/2025**, de autoria do Vereador **DILMAIR CALEGARO** a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de troca de lâmpada normais por LED na Estrada Clotilde, no Condomínio de Chácara Recanto dos Sol no Bairro Angélica.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:07962002115

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:42:59  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº134/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.085/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 085/2025**, de autoria do Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de Urbanização da Praça Municipal Ângela Cavalgante Guimarães no Bairro Jardim Primavera.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:07962002115

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:41:57  
-04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº135/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

**A Ilma. Sra.**  
**ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN**  
**DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS**

**REFERENTE.: OF. Nº 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.086/2025.**

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 086/2025**, de autoria do nobre Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica a aquisição de um caminhão para realizar os serviços de limpeza de bocas de lobo.

Destaco que trata-se de um equipamento importantíssimo a o desenvolvimento de nossas funções, contudo não temos disponibilidade orçamentária para tal aquisição nesse exercício.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:079620  
02115

Assinado de forma  
digital por LUCIO  
SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04  
13:18:31 -04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº 136/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.087/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a INDICAÇÃO Nº. 087/2025, de autoria do Vereador RODRIGO GARGANTINE a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de fazer meio-fio e instalar tampas nas bocas de lobos que se encontra abertas, com riscos de acidentes, localizado na rua Onça Pintada, entre os Bairros São Cristóvão e Motreal Park.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:079620021  
15

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:41:32  
-04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº 137/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº164/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº.089/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 089/2025**, de autoria do Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de fazer a limpeza de cascalhento e patrolamento e manutenção de valas de escoamento de águas das chuvas, na Estrada Silvava, espaço entre a MT-140 e Comunidade Brigida.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que no período de chuvas a recuperação das vias públicas e a limpeza de valas é contínuo.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO

SILVA:07962002115

Assinado de forma digital por

LUCIO SILVA:07962002115

Dados: 2025.04.04 11:41:02

-04'00"

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°138/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 164/AEA/2025 - INDICAÇÃO N° .090/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a INDICAÇÃO N°. 090/2025, de autoria do Vereador CELIO GARCIA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de reforma no telhado, pintura em parte ,manutenção elétrica, hidráulica aterramento do pátio na Escola Municipal EMEB Walter Kunze, Jardim Botânico.

Destaco que entendemos a importância da ação, contudo vossa solicitação é uma atribuição da Secretaria Municipal de Educação.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO

SILVA:07962002115

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 11:40:33  
-04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°140/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°.076.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 076/2025**, de autoria do Vereador TONINHO BERNARDES a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de tampar valetão na Avenida das Itaúbas, entre a Avenida das Palmeiras.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



LUCIO SILVA,  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°141/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 07 de abril 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°077.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 077/2025**, de autoria do Vereador TONINHO BERNARDES a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de tampar Valetão na Avenida das Esmeralda, em toda sua extensão.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



LUCIO SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 142/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 095/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 095/2025**, de autoria do Vereador JUVENTINO SILVA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de implantar faixas elevada ao longo da Avenida São Gonçalo no Bairro Buritis e na Avenida São Francisco.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução Nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei nº 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°143/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 07 de abril 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°.096.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 096/2025**, de autoria do Vereador JUVENTINO SILVA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizado na Rua das Caviúnas no trecho da Ruas das Hortência até a Avenida dos Ingás na região central, para posterior para implantação de estacionamento.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira públicos privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°144/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 100/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 100/2025**, de autoria do Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de fazer uma lombada na Avenida Bruno Martini, na entrada do Bairro Aquarela Brasil.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução Nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei nº 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°145/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N°145/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°.108.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 108/2025**, de autoria do Vereador DILMAIR CALEGARO a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da construção e instalação de uma academia da melhor idade na Praça P-28.

Destaco que entendemos a importância da ação, contudo vossa solicitação é uma atribuição da Secretaria de Esportes..

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
LUCIO SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°147/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 110/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 110/2025**, de autoria do nobre Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de implementação de uma lombada elevada na Rua Aurora no Bairro Novo Horizonte.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°148/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 111/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°111/2025**, de autoria do Vereador GILSIMAR SILVA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de implementação de uma lombada elevada na Avenida das Palmeiras, Jardim Imperial.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



LUCIO SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 149/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N°192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°112/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 112/2025**, de autoria do Vereador PROFESSOR HEDIVALDO a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade o reparo e limpeza do bueiro localizado na Rua dos Lírios 1705, Residencial Norte.

Informo que iremos verificar o caso para execução com a urgência que o caso requerer executar a demanda.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 150/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N°192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°113.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 150/2025**, de autoria do Vereador PROFESSOR HEDIVALDO COSTA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de instalação de telas de proteção atrás do campinho de futebol localizado na praça do Bairro Vitoria Regia.

Destaco que entendemos a importância da ação, contudo vossa solicitação é uma atribuição da Secretaria de Esportes.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



LUCIO SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 151/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
**ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN**  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N° 115/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 115/2025**, de autoria do Vereador CELIO GARCIA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade patrolamento e manutenção de vala de escoamento de aguas das chuvas nas estrada Lucila e Viviane, espaço entre MT-1040 e comunidade Santa Luzia.

Informo que iremos verificar o caso para execução com a urgência que o caso requerer executar a demanda.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°152/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°116/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 116/2025**, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da construção de uma faixa elevada em frente ao EMEI Toda Gente no Bairro Jardim Paulista

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°153/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT 07 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 192/AEA/2025 - INDICAÇÃO N° 117/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°117/2025**, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da construção de uma faixa elevada em frente a escola Estadual Maria de Fatima Gimenes Lopes.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução Nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei nº 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°103/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 129/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 129/2025**, de autoria do nobre Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a construção e instalação de uma academia com playground na Praça P25.

Destaco que entendemos a importância da ação, contudo vossa solicitação é uma atribuição da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:07962002  
115

Assinado de forma digital  
por LUCIO  
SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 09:52:12  
-04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº104/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
**ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN**  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº. 0137/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 0137/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar a recuperação e a revitalização com a aplicação de lama asfáltica no Bairro Jardim Itália III.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:07962002115

Assinado de forma digital por  
LUCIO SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04 09:57:38  
-04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°105/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 141/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 141/2025**, de autoria do nobre Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar o termo de doação entre o proprietário do loteamento para abertura da Rua Jacaré.

Destaco que entendemos a importância da ação, contudo vossa solicitação é uma atribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:0796200  
2115

Assinado de forma digital  
por LUCIO  
SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04  
09:54:19 -04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 106 /GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0135/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0135/2025**, de autoria do Vereador DILMAIR CALLEGADO a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de implantar redutor de velocidade.

Informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, lombo-faixas, quebra-molas entre outros dispositivos de sinalização viária, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.





**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº107/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº. 0136/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 0136/2025**, de autoria do Vereador HEDVALDO COSTA a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da limpeza da praça do Jardim Iporã.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:0796200  
2115

Assinado de forma digital  
por LUCIO  
SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04  
09:54:51 -04'00'

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°108/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0123/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0123/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar operação tapa-buraco na Rua dos Mognos.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que no período de chuvas a recuperação das vias públicas é contínuo.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°109/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0124/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0124/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar operação tapa-buraco na Rua das Tamareiras no Jardim Paraíso.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que no período de chuvas a recuperação das vias públicas é contínuo.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°110/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0126/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0126/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar a manutenção na rede de iluminação pública na Estrada Dalva.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que a manutenção da iluminação pública é realizada continuamente.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
LUCIO SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°111/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0128/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0128/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar a manutenção na rede de iluminação pública na Rua Belo Horizonte.

Informo que uma equipe irá avaliar o serviço necessário para incluir a demanda em nossa programação. Destacamos ainda que a manutenção da iluminação pública é realizada continuamente.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°112/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0142/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0142/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar recapeamento nas ruas do Bairro São Cristóvão.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
LUCIO SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°114/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0138/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0138/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar recapeamento e o rebaixamento de solo asfáltico na Avenida dos Ingás, no Jardim Maringá.

Informamos que uma equipe irá no local verificar a demanda, sendo um serviço que possa ser executado como manutenção, o mesmo será programado, contudo, se for o caso de um intervenção maior na infraestrutura, dependemos da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°113/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0139/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0139/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de construir banheiros públicos nas praças da Bíblia e Jacob Celestino Adams.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°115/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
**ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN**  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 134/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 134/2025**, de autoria do nobre Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a construção e instalação de uma academia para melhor idade.

Destaco que entendemos a importância da ação, contudo vossa solicitação é uma atribuição da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°116/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0119/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0119/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar o fechamento dos valetões da Avenida das Sibipirunas.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
LUCIO SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°117/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0132/2025.

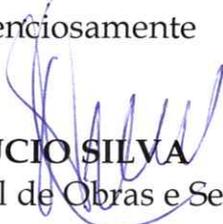
Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0132/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da implantação de pista de caminhada e ciclovia no canteiro central da Avenida dos Tarumãs.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

  
LUCIO SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°118/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0130/2025.

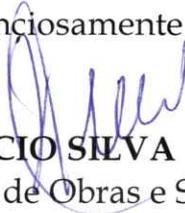
Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0130/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade da implantação de iluminação pública em LED.

Destaco que a execução implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. Nº 119/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. Nº 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO Nº. 0131/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO Nº. 0131/2025**, de autoria do nobre Vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de implantar redutor de velocidade na Estrada Alzira.

Informamos que conforme a Lei nº 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3º *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas, lombo-faixas, quebra-molas entre outros dispositivos de sinalização viária, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução Nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei nº 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

LUCIO  
SILVA:079620  
02115

Assinado de forma  
digital por LUCIO  
SILVA:07962002115  
Dados: 2025.04.04  
09:56:18 -04'00'

**LUCIO SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**SINOP**  
P R E F E I T U R A  
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°120/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 04 de abril de 2025

A Ilma. Sra.  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 0215/AEA/2025 - INDICAÇÃO N°. 0143/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N°. 0143/2025**, de autoria do nobre vereador a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual indica quanto a necessidade de realizar a abertura e ligação da Rua Principal do Res. Pienza e da Avenida Principal do Res. Tulipas.

Informo que a equipe de engenharia irá avaliar a demanda, e sendo viável tecnicamente, elaborará o projeto para execução quando tivermos previsão orçamentária.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

**LUCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



OFÍCIO N.º 040/2025/SAM/GAB

Sinop - MT, 03 de abril de 2025

À Senhora  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
Diretoria de Expedientes e Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
Protocolo: 11562/2025  
Data: 03/04/2025 12:36

**ASSUNTO: Indicação nº 143/2025, Termo de Doação.**

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação nº 143/2025, de autoria do Vereador Ademir Debortoli, que cita a necessidade de realizar termo de doação entre o proprietário do loteamento e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para abertura da Rua Jacaré, localizada na Chácara São Cristóvão II.

Estamos dedicados a implementar soluções que favoreçam a prosperidade do município de forma sustentável e bem planejada, priorizando o benefício coletivo e a qualidade de vida da nossa comunidade.

Nesse sentido informamos que a demanda de abertura de novas ruas consta nas atribuições da recém criada Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elizabete Cilião Guilherme  
Secretária Municipal de Administração e Modernização



**Ofic. N.º. 090/SME/LEG/2025**

**Sinop-MT, 02 de abril de 2025.**

**Ref.:** OFICIO N.º 167/AEA/2025 - OFICIO N.º 196/AEA/2025 - OFICIO N.º 218/AEA/2025

- Indicação n.º 068/2025, de autoria do Vereador Juventino Silva;
- Indicação n.º 090/2025, de autoria do Vereador Célio Garcia;
- Indicação n.º 097/2025, de autoria do Vereador Ademir Debortoli;
- Indicação n.º 109/2025, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro;
- Indicação n.º 120/2025, de autoria do Vereador Juventino Silva.

**Destino:** Sra. Andrielli S.S. Stanghilin  
Departamento de Expedientes e Atos  
Prefeitura Municipal de Sinop

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT		
Expediente e atos		
Recebido:	Elen	
Data:	03	04   2025
Hora:	09:38	

**Ilustríssima Senhora,**

A Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao ofício referente as indicações n.º: 068/2025, n.º: 090/2025, n.º: 097/2025, n.º: 109/2025 e n.º:120/2025 dispõe o que segue:

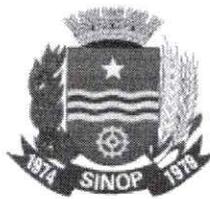
**Indicação n.º: 068/2025:** Dispõe o Setor de Transporte Escolar quanto a indicação do vereador que a construção de ponto de ônibus que demandas de edificações externas a escola são responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, uma vez que a legislação ligada aos investimentos dos recursos da educação vedam esse dispêndio.

**Indicação n.º: 090/2025:** Dispõe o Setor de Infraestrutura que em atenção à Indicação n.º 090/2025, que solicita reforma no telhado, pintura em parte, manutenção elétrica, hidráulica e aterramento do pátio na Escola Municipal de Educação Básica Walter Kunze, que conforme levantamento realizado pelo Setor, informamos que o reparo nas calhas do telhado está em andamento; a unidade escolar recebeu pintura completa em sua estrutura externa no ano de 2024; foi realizada manutenção na rede elétrica da quadra esportiva em 2024; foram executadas duas grandes intervenções hidráulicas em 2024, incluindo a troca das caixas d'água e dos encanamentos de alimentação; e o serviço de limpeza dos sistemas de drenagem de águas pluviais do pátio está previsto para ser realizado dentro do exercício atual, estando na etapa de aguardo do orçamento para atendimento. Em síntese, informamos que as solicitações previamente formalizadas pela unidade escolar foram devidamente atendidas ou estão em processo de execução. Quanto às demais demandas mencionadas na Indicação, que não constavam em solicitações oficiais anteriores encaminhadas pela gestão da escola, serão realizados estudos de viabilidade técnica e orçamentária para possível atendimento, bem como encaminharemos as devidas devolutivas à atual gestora da unidade.

**Indicação n.º: 097/2025:** Dispõe o Setor de Planejamento quanto ao solicitado pelo nobríssimo vereador em relação a construção de Unidade de Educação Infantil no Bairro Jardim Araguaia, está pasta estará verificando a necessidade e viabilidade para a construção neste bairro, conforme a demanda da região.

**Indicação n.º: 109/2025:** Dispõe a SME quanto a indicação de construção de cobertura lateral na Escola Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller, que não

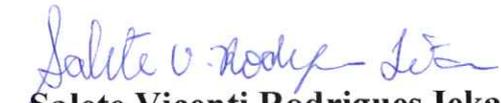
Avenida dos Jacarandás, n.º 2424, Setor Industrial Sul, CEP: 78.557-466 - Sinop/MT  
Fone: (66) 3511-3700



se enquadra como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), especificamente nos artigos 70 e 71, sendo que o Art. 70 lista as despesas permitidas para a educação, enquanto o Art. 71 descreve o que não se aplica, sendo que a construção de toldos fora dos muros da instituição é vedado a luz do inciso IV do referido artigo. Portanto a responsabilidade por melhorias na infraestrutura externa aos muros da Escola é da Secretaria Municipal de Obras, que trata de questões relacionadas à infraestrutura urbana.

**Indicação nº:120/2025:** Dispõe o Setor de Transporte Escolar que reconhece que o Passe Livre pode proporcionar aos estudantes mais opções de horários e melhorar a abrangência no atendimento ao transporte escolar, esta alternativa se apresenta como uma solução complementar importante, considerando os desafios logísticos enfrentados na expansão da rede de unidades escolares e do transporte escolar municipal frente ao acelerado crescimento populacional e territorial do município, no entanto, informamos que a implementação do Passe Livre compete a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, órgão responsável pela gestão do transporte público urbano no município.

*Nada mais havendo, reitero-lhe meus sinceros protestos de consideração e estima, e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais;*

  
**Salete Vicenti Rodrigues Ieka**  
Secretária Municipal de Educação

Ofício nº 081/SFO/2025

Sinop/MT, 09 de abril de 2025

**Ilustríssima Senhora**  
**Andrielli Dos Santos Stanghilin**  
**Departamento de Expedientes e Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT		
Expediente e atos		
Recebido:	Elen	
Data:	09	04
	2025	
Hora:	10:17	

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 220/AEA/2025 – Indicação nº 139/2025 – Autoria do Vereador Célio Garcia

Na oportunidade em que a cumprimentamos de maneira Cordial, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício supracitado, ao qual trata-se da **Indicação de nº 139/2025**, de autoria do Vereador Célio Garcia, explanar sobre o assunto.

Na mencionada Indicação, consta o pedido de construção de banheiros públicos na Praça da Bíblia e Praça Jacob Celestino Adams, ambas localizadas no cruzamento das Avenidas Júlio Campos e Jacarandás.

Adentrando na respeitosa sugestão, informamos que o pedido deve ser analisado diretamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a qual irá tomar as devidas providências para análise de disponibilidade orçamentária, limpeza, manutenção dos espaços, entre outras averiguações, quanto ao pedido pleiteado, não sendo por ora, atribuição da Secretaria de Finanças e Orçamento.

Assim, sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**IVETE MALLMANN FRANKE**  
**Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**



OFÍCIO N.º 043/2025/SAM/GAB

Sinop - MT, 08 de abril de 2025

À Senhora  
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
Diretoria de Expedientes e Atos  
Nesta,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Protocolo: 12518/2025

Data: 10/04/2025 10:11

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 0233/AEA/2025 - Indicação nº 1522025.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício supracitado referente à Indicação nº 152/2025 - de autoria do Vereador Marcos Vinicius, qual solicita a contratação de profissionais para o setor de fiscalização e ISSQN do CAC- Centro de Atendimento ao Consumidor. Informamos que por tratar-se de assuntos relacionados a um setor que não pertence a esta pasta, encaminhamos ofício nº 142/2025/SAM/GAB(cópia anexo), para a Secretaria de Finanças e Orçamento, para conhecimento e resposta ao vereador supracitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elizabete Cilião Guilherme  
**Secretária Municipal de Administração e Modernização**



OFÍCIO N.º 042/2025/SAM/GAB

Sinop - MT, 08 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
Protocolo: 12152/2025  
Data: 08/04/2025 11:28

À Senhora  
**IVETE MALLMANN FRANKE**  
Secretária de Finanças e Orçamento  
Nesta,

**Assunto:** Encaminha Ofício nº 233/AEA/2025 - Indicação nº 152/2025 - de Autoria do Vereador Marco Vinicius.

Prezada senhora,

Reportando-nos a Indicação nº 152/2025, de autoria do Vereador Marcos Vinicius, que solicita a contratação de profissionais para o setor de fiscalização e ISSQN do CAC- Centro de Atendimento ao Consumidor, ser assunto pertinente a esta Secretaria de Finanças e Orçamento, estamos encaminhando de forma a agilizar os trâmites, o Ofício nº 233/AEA/2025 para as devidas análise e resposta dentro dos prazos previstos.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Elizabete Cilião Guilherme  
**Secretária Municipal de Administração e Modernização**



**SINOP**  
PREFEITURA  
Somos todos nós

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
Protocolo: 12545/2025  
Data: 10/04/2025 11:17

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E T

OF. N.º 121/SMCET/ADM/2025

Sinop/MT, 10 de abril de 2025

ILMA. SRA.:

ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN  
DIRETORIA DE EXPEDIENTES E ATOS

**Assunto: Resposta ao OFICIO N.º 195/AEA/2025 referente às Indicações n.º 098/2025 e n.º 108/2025.**

Ao tempo em que lhe cumprimentamos cordialmente, viemos pelo presente expediente informar que a:

- **Indicação n.º 098/2025, de autoria do Vereador Ademir Debortoli;**

A indicação n.º 098/2025, de autoria do vereador Ademir Debortoli, acerca da necessidade de realizar manutenção nos equipamentos de academia pública do bairro Jardim Araguaia, no que tange a concretização de tal indicação, comunicamos que após verificação, a equipe de manutenção realizou as referidas providências.

- **Indicação n.º 108/2025, de autoria do Vereador Dilmar Callegaro;**

A indicação n.º 108/2025, de autoria do vereador Dilmar Callegaro acerca da necessidade de construção e instalação de uma academia para a Melhor Idade na Praça P-28, situada na Avenida das Palmeiras com Avenida dos Ipês, para isso informamos que será inserido na programação após realização de processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, agradecemos o pronto atendimento e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

**Gabriel Vasconcelos de Abreu**  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**OF. N.º 122/SMCET/ADM/2025**

**Sinop/MT, 10 de abril de 2025**

**ILMA. SRA.:**

**ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN**

**DIRETORIA DE EXPEDIENTES E ATOS**

**Assunto: Resposta ao OFICIO N.º 217/AEA/2025 referente às Indicações n.º 129/2025, n.º 134/2025, n.º 139 e n.º 140/2025.**

Ao tempo em que lhe cumprimentamos cordialmente, vimos pelo presente expediente informar que a:

- **Indicação n.º 129/2025, de autoria do Vereador Toninho Bernardes;**

A indicação n.º 129/2025, de autoria do vereador Toninho Bernardes, acerca da necessidade de realizar a construção de uma academia ao ar livre com Playground, na Praça P-25, no Bairro Jardim das Violetas, informamos que já existe um projeto em parceria com a Secretaria de Saúde em um local muito próximo, trata-se do Ginásio Poliesportivo Luiz Carlos Simon.

- **Indicação n.º 134/2025, de autoria do Vereador Dilmar Callegaro;**

A indicação n.º 134/2025, de autoria do vereador Dilmar Callegaro, acerca da necessidade de construção e instalação de uma academia para a Melhor Idade no Jardim Boa Esperança (ao lado do Posto de Saúde), para isso comunicamos que será inserida na programação após o processo licitatório.

- **Indicação n.º 139/2025, de autoria do Vereador Celio Garcia;**

A indicação n.º 139/2025, de autoria do vereador Celio Garcia, acerca da necessidade de construção de banheiros públicos na Praça da Bíblia e Praça Jacob Celestino Adams, ambas localizadas no cruzamento das Avenidas Júlio Campos e Jacarandás, no que tange ao indicado, comunicamos que será feito projeto para levantamento de custos e busca de recursos para sanar a demanda.

- **Indicação n.º 140/2025, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.**

A indicação n.º 140/2025, de autoria do vereador Ademir Debortoli, acerca da necessidade de o clube de futebol americano realizar seus treinos e atividades sociais, de forma que é preciso usar de uma área específica para este fim, pois se realiza em qualquer área aberta pode sofrer com interferências externas, no que tange ao indicado, informamos que a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo já se encontra em conversação com a equipe para as devidas providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, agradecemos o pronto atendimento e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

**Gabriel Vasconcelos de Abreu**  
*Secretário de Cultura, Esporte e Turismo*